

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 27/01/2023 20:49:17

IP com n°: 192.168.100.109

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=833](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=833)

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 048/2023**DECRETO Nº 048/2023 – 27 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Matões do Norte - MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, criado através da lei Nº 200/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Matões do Norte/MA, para o quadriênio de 2022/2026 (início de dezembro de 2022 e término em dezembro de 2026):

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Sérgio André Pereira

Suplente: Lália Innaya Bezerra Freitas

Titular: Francielma dos Reis Ferreira

Suplente: Renata Pereira Fonseca

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Edna Francisca Assunção Pereira

Suplente: Maria Claudiana Serra Lopes

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Mauricélia da Silva

Suplente: Valdirene Gomes Viana

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Zilmar de Souza Nascimento Silva

Suplente: Luan Luiz Barbosa de Lima

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Valquelene Pinto Ferreira

Suplente: Maria Iranilde Nascimento

Titular: Eslanya Silva Macedo

Suplente: Domingas Elinalda Mendes de Sousa

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luís Felipe da Silva Capistrano

Suplente: Nuria Adrian Barbosa Martins

Titular: Lucas Emanuel Ribeiro Liarte

Suplente: Emile dos Reis Mendes

VIII – Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Maria Rita da Conceição Nascimento

Suplente: Silma da Conceição Silva

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosimeire Costa da Silva

Suplente: Luzia Cristina Coelho

XI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Antonia Assunção de Sousa

Suplente: José Claudio da Silva Bezerra

Titular: Maria de Nazaré Martins Vieira

Suplente: Francisco da Rocha

XII – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Direne Oliveira Rocha

Suplente: Jose Balbino Lopes Correa

XII – Representante das Escolas Quilombolas:

Titular: Maria Fernanda Lopes Leitão

Suplente: Ana Juliana de Oliveira Vieira

Presidente: Mauricélia da Silva

Vice-Presidente: Maria Rita da Conceição Nascimento

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira

Prefeito Municipal

